



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO**

**EDITAL N° 121/2025/PROGRAD**

Torna público o resultado final da seleção do Programa de Apoio à Participação Discente em Eventos científicos, artísticos-culturais e de extensão, da Universidade Federal da Integração Latino-Americana - UNILA, referente ao ano letivo de 2025, mês de referência julho.

A PRÓ-REITORA ADJUNTA DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, designado pela Portaria UNILA nº 222/2024/GR, de 20 de junho de 2024, com base nas atribuições delegadas pela Portaria UNILA nº 280/2020/GR, de 21 de agosto de 2020, nos termos da legislação vigente;

CONSIDERANDO a Resolução nº 18/2018/CONSUN, que altera a política de apoio à participação discente em eventos científicos, artístico-culturais e de extensão;

CONSIDERANDO o Edital nº 08/2025/PROGRAD, que tornou público o processo de seleção do Programa de Apoio à Participação Discente em Eventos científicos, artísticos-culturais e de extensão, da Universidade Federal da Integração Latino-Americana – UNILA, referente ao ano letivo de 2025;

CONSIDERANDO o Edital nº 22/2025/PROGRAD, que tornou pública a retificação do Edital nº 08/2025/PROGRAD, que tornou público o processo de seleção do Programa de Apoio à Participação Discente em Eventos científicos, artísticos-culturais e de extensão, da Universidade Federal da Integração Latino-Americana, referente ao ano letivo de 2025;

CONSIDERANDO o Edital nº 119/2025/PROGRAD, que tornou público o resultado preliminar da seleção do Programa de Apoio à Participação Discente em Eventos científicos, artísticos-culturais e de extensão, da Universidade Federal da Integração Latino-Americana, referente ao ano letivo de 2025, mês de referência julho;

CONSIDERANDO a **não** interposição de recurso ao Edital nº 119/2025/PROGRAD, que tornou público o resultado preliminar da seleção do Programa de Apoio à Participação Discente em Eventos científicos, artísticos-culturais e de extensão, da Universidade Federal da Integração Latino-Americana, referente ao ano letivo de 2025, mês de referência julho;

CONSIDERANDO a desistência da discente da 1ª Colocada, Gabrielly Couto Pereira, do Instituto Latino-Americano de Economia, Sociedade e Política, formalizada através do e-mail institucional no dia 15 de julho de 2025;

## **RESOLVE:**

Tornar público o resultado final da seleção do Programa de Apoio à Participação Discente em Eventos científicos, artísticos-culturais e de extensão (PAPADE), da Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA), referente aos eventos realizados durante o ano letivo de 2025, mês de referência julho.

### **1. DOS RESULTADOS**

1.1 O resultado final da seleção do PAPADE, referente a participação em eventos realizados no ano letivo de 2025, mês de **referência julho**, encontra-se organizado da seguinte forma:

I - relação das inscrições deferidas por ordem de classificação e por Instituto, após análise de recursos (Anexo I);

II - relação de inscrições indeferidas (Anexo II); e

III - saldo remanescente por Instituto, após resultado final da edição do PAPADE julho/2025 (Anexo III).

### **2 DO TERMO DE COMPROMISSO**

2.1 O(a) discente que teve sua solicitação deferida, para poder receber o apoio financeiro de que trata este edital, deverá:

I - acompanhar o processo de cadastro e a notificação acerca do Termo de Compromisso pelo e-mail institucional;

II - assinar o Termo de Compromisso por meio do SIGAA (Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas) entre os dias 21 e 22 de julho de 2025; e

III - participar de reunião técnica com a equipe da PROGRAD, conforme agendamento que será encaminhado para o e-mail institucional do(a) discente.

### **3 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

3.1 Dúvidas sobre este edital poderão ser esclarecidas por meio do endereço eletrônico [prograd.programas@unila.edu.br](mailto:prograd.programas@unila.edu.br) ou pelo **whatsapp** (45) 3522-9747, das 08:00 às 17:00, o que deverá ser feito de acordo com a capacidade de atendimento da unidade.

3.2 Os casos omissos serão avaliados pela Pró-Reitoria de Graduação.

Foz do Iguaçu, 18 de julho de 2025.

**ANA RITA UHLE**  
Pró-Reitora Adjunta de Graduação



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA**  
**PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO**

**ANEXO I - Relação das inscrições deferidas por ordem de classificação e por Instituto, após análise de recursos**

Instituto Latino-Americano de Economia, Sociedade e Política (ILAESP)											
#	Nome	Curso de graduação	Nome do evento	Valor solicitado (R\$)			Valor deferido (R\$)				
				Inscrição	Auxílio viagem	Total	Inscrição	Auxílio viagem	Total		
1º	Jeniffer Guimarães Lima	Relações Internacionais e Integração	Conferência DPLST-LAC-ENABRI 2025	0,00	625,00	640,00	<b>1.265,00</b>	0,00	361,00	0,00	<b>361,00*</b>
2º	Ana Luiza Alves de Almeida Mendes	Relações Internacionais e Integração	Conferência DPLST-LAC-ENABRI 2025	0,00	625,00	640,00	<b>1.265,00</b>	0,00	0,00	0,00	<b>0,00</b>
3º	Luana de Moraes Mello	Relações Internacionais e Integração	Conferência DPLST-LAC-ENABRI 2025	0,00	625,00	640,00	<b>1.265,00</b>	0,00	0,00	0,00	<b>0,00</b>
4º	Daniel Araides Felipe	Serviço Social	Trabajo Social De América Latina - XXIV Seminario Alaetis	278,72	1.083,29	700,00	<b>2.062,01</b>	0,00	0,00	0,00	<b>0,00</b>
<b>VALOR TOTAL DEFERIDO (ILAESP):</b>										R\$ 361,00	
<b>VALOR TOTAL PAPADE/JUNHO:</b>										R\$ 361,00	

\* Saldo remanescente disponível para consumo no Instituto.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO**

**ANEXO II - Relação das inscrições indeferidas PAPADE JULHO/2025**

<b>Nome</b>	<b>Curso de graduação</b>	<b>Instituto</b>	<b>Motivo do Indeferimento</b>
Ráquel Izidório Reis	Ciências Biológicas – Ecologia e Biodiversidade.	ILACVN	Limite orçamentário destinado ao ILACVN esgotado, conforme prevê item 3.1.2, do Edital nº 08/2025/PROGRAD
Francisca Teresita del Niño Jesús Silvera Yrala	Ciências políticas e Sociologia	ILAESP	Não apresentou o exigido no inciso II, do item 5. Desclassificada por não atender ao inciso IV, do item 4. O histórico escolar deve ser da graduação.
Maria Eduarda Piaba Ramos	Relações Internacionais e Integração	ILAESP	Não atende o requisito do item 2.2, do Edital nº 08/2025/PROGRAD.
Samira Leite Negri	Relações Internacionais e Integração	ILAESP	Não atende o requisito do item 2.2, do Edital nº 08/2025/PROGRAD. <b>Possui débitos junto à Pró-reitoria de Graduação (PROMA 2023.01)</b> , descumpre o inciso V, do item 4.1.
Vanessa Beatriz de Lima	Saúde Coletiva	ILACVN	Limite orçamentário destinado ao ILACVN esgotado, conforme prevê item 3.1.2, do Edital nº 08/2025/PROGRAD
Alejandro Andrés Rebolledo Flores	Filosofia - Licenciatura	ILAESP	Não atende ao exigido no inciso III, do item 4.
Beatriz Santos Pontes	Antropologia - Diversidade Cultural	ILAACH	Limite orçamentário destinado ao ILAACH não contempla o pedido do discente, conforme prevê item 3.1.2, do Edital

	Latino-Americana		nº 08/2025/PROGRAD
Alexis David Ramirez Ojeda	Música	<b>ILAACH</b>	Limite orçamentário destinado ao ILAACCH não contempla o pedido do discente, conforme prevê item 3.1.2, do Edital nº 08/2025/PROGRAD
Gabrielly Couto Pereira	Relações Internacionais e Integração	<b>ILAESP</b>	Discente formalizou desistência da participação da Edição de Julho/2025, porque alegou que não poderá ir ao evento.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO**

**ANEXO III - Saldo remanescente por Instituto, após resultado final da edição do PAPADE julho/2025**

Unidade Acadêmica	Saldo inicial	Saldo consumido até a presente edição	Saldo remanescente para demais edições*
Instituto Latino-Americano de Arte, Cultura e História (ILAACH)	R\$5.000,00	R\$4.995,00	R\$5,00
Instituto Latino-Americano de Ciências da Vida e da Natureza (ILACVN)	R\$5.000,00	R\$5.000,00	R\$0,00
Instituto Latino-Americano de Economia, Sociedade e Política (ILAESP)	R\$5.000,00	R\$5.000,00	R\$0,00
Instituto Latino-Americano de Tecnologia, Infraestrutura e Território (ILATIT)	R\$5.000,00	R\$4.435,00	R\$565,00
<b>TOTAL</b>	<b>R\$20.000,00</b>	<b>R\$19.430,00</b>	<b>R\$570,00</b>

\* 3.1 O valor global destinado à execução do presente edital é de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) e poderá ser alterado de acordo com a disponibilidade de recursos financeiros da PROGRAD/UNILA, podendo este valor ser complementado por recursos oriundos de unidades administrativas e acadêmicas mediante remanejamento de rubricas.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA

SISTEMA INTEGRADO DE PATRIMÔNIO, ADMINISTRAÇÃO E

CONTRATOS

FOLHA DE ASSINATURAS

---

**EDITAL Nº 121/2025 - PROGRAD (10.01.05.17)**

*(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)*

*(Assinado digitalmente em 18/07/2025 14:49 )*

*ANA RITA UHLE*

*PRO-REITOR(A) - SUBSTITUTO*

*PROGRAD (10.01.05.17)*

*Matrícula: ####290#0*

Visualize o documento original em <https://sig.unila.edu.br/documentos/> informando seu número: **121**, ano: **2025**, tipo: **EDITAL**, data de emissão: **18/07/2025** e o código de verificação: **df49f4b2e6**